



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA





FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO MANUAL	3
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	3
3. RESPONSABILIDADES	3
4. DETALHAMENTO DO PROCESSO	3
5. SISTEMA COMPREV	4
5.1 DETALHAMENTO	4
5.1.1 Digitalização de Documentos	4
6. ANEXO I	4





FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de Compensação Previdenciária do FAPS de Não-Me-Toque, além de descrever como deve ser executado o processo de envio e análise de compensação previdenciária.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ✓ Art. 40, § 9º e art. 201, § 9º, CF/88;
- ✓ Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- ✓ Manual do COMPREV;
- ✓ Portaria Conjunta PGFN-SRFB-INSS nº 1, de 21 de março de 2013;
- ✓ Portaria SPREV nº. 6.657/2021 (Aprova o Termo de Adesão ao Sistema COMPREV);
- ✓ Demais normas regulamentares do COMPREV.

3. RESPONSABILIDADES

Quem Participa	Responsabilidades		
Coordenador do Setor de Previdência	Realizar o levantamento dos tempos averbados em cada benefício concedido e identificar se caberá compensação previdenciária.	Verificar se houve a homologação do processo junto ao TCE/RS.	Analisar e abrir requerimentos de compensação previdenciária no sistema COMPREV.
Dirigente do RPPS	Retificar e acompanhar os pagamentos.	Relatar e emitir documentação dos requerimentos e pagamentos realizados	

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

Etapa	Atividade	Responsável
01	Analisar os processos de Benefícios concedidos e homologados pelo TCE RS.	Coordenador do Setor de Previdência
02	Abrir os requerimentos no sistema COMPREV/DATAPREV: https://comprev.dataprev.gov.br/	Coordenador do Setor de Previdência.
03	Analisar os requerimentos de outros entes realizados no sistema COMPREV/DATAPREV.	Coordenador do Setor de Previdência.
04	Acompanhar o fluxo de pagamentos das compensações previdenciárias.	Diretoria Financeira e Administrativa.

5. SISTEMA COMPREV

Tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5.1 DETALHAMENTO

Conforme manual do Novo Comprev.¹

5.1.1 Digitalização de Documentos

O acesso é feito dentro do sistema Comprev.

6. ANEXO I

¹ <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/comprev/ManualNovoComprevRequerimentoV1.4.pdf>



FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão
dos Servidores Municipais
de Não-Me-Toque

